

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)-034

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: Fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

1- Objeto da Contratação:

O objetivo é compra de material de manutenção para serviços de manutenção preventiva e corretiva nesta Casa Legislativa anexos.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento



2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

A justificativa técnica para a aquisição de tintas destinadas à pintura desta Casa legislativa e anexos baseia-se na necessidade de manutenção preventiva e corretiva, preservação do patrimônio público, retirada de manchas de infiltrações e melhoria da qualidade do ambiente para servidores e cidadãos. A ação visa combater o desgaste natural, infiltrações e mofo, garantindo a integridade dos materiais e a valorização do imóvel.

b) Local de Utilização

- Prédio Sede

Praça João Pessoa s/n Centro João Pessoa PB

- Prédio do Memorial Parlamentar

Rua: Duque de Caxias, 620 Centro João Pessoa PB;

- Prédio do Centro de Saúde

Rua: Duque de Caxias, Centro João Pessoa PB;

- Prédio da Escola do Legislativo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



4- Prioridade/Urgência da Contratação:

- () Baixa
(x) Média
() Alta

*Quando houver Alto Grau de Prioridade deverá haver justificativa que comprove a urgência.

5- Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação do serviço /entrega do bem:
A entrega dos materiais será realizada de forma imediata.

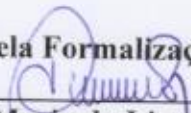
6- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda


Francisca Maria do Livramento Neta
Matrícula: 289210-3



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº

/2026

Diante das especificidades do serviço a ser cotado e em atenção ao princípio da economicidade, dispensa-se o envio do presente processo ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço prévia. Devendo para tal fim, o processo ser encaminhado ao Departamento de Compras para realizar cotação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 27 de abril de 2026.

11) *Alvaro Dantas Wanderley*
ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Informações:

e-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com
Telef: (83) 3214-4580

ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 080/2026

FIRMA:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

Eletoferragens Com. Ferr. Ltda
Av. Dom Pedro II
eletoferragens.vendas@hotmail.com

Telefone:

CNPJ

32130489
08566739000477

CNPJ 08.566.739/0001-77

Eletoferragens Comércio
de Ferragens LTDA

Av. Dom Pedro II, 162 Loja 4
Centro - CEP.: 58013-400
João Pessoa PB

Item	Quant.	UNID.	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	Lata	Tinta acrílica fosco na cor branco neve 18L. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Rendimento: No mínimo de 150m². Secagem: rápida. Odor: Baixo.	15500	62000
2	6	Lata	Tinta acrílica fosco na cor branco gelo 18L. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Rendimento: No mínimo de 150m². Secagem: rápida. Odor: Baixo.	15500	93000
3	6	Lata	Massa corrida pva 25kg. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno. Secagem: Rápida. Odor: Baixo.	6500	39000
4	3	Lata	Massa corrida pva 25kg. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Secagem: Rápida. Odor: Baixo.	13500	40500
5	5	Pacote	Lixa para Massa e Madeira Gr. 120 22,500 cm x 27,500cm com 50 uni.	450	2250
6	2	Pacote	Lixa para Massa e Madeira Gr. 100 22,500 cm x 27,500cm com 50 uni.	450	900
7	4	Unid.	Trincha Média de 1 1/2" de Cerdas Sintéticas	600	2400
8	2	Lata	Fundo preparador de parede 18L a base de água. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Secagem: Rápida. Odor: Baixo.	34500	69000
TOTAL R\$:					

R\$ 380000,00

3.584,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 080/2026

FIRMA: CORREIA & SÁ COMERCIO VAREJISTA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE, 458 - TORRE - CEP: 58.040-330

E-MAIL: fridlexip@hotmail.com

CNPJ: 25.135.395/0001-60

Telefone: (83) 3185-5246

Informações:

e-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com
Telef: (83) 3214-4580

Item	Quant.	UNID.	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	Lata	Tinta acrílica fosco na cor branco neve 15L. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Rendimento: No mínimo de 150m². Secagem: rápida. Odor: Baixo.	275,00	1.100,00
2	6	Lata	Tinta acrílica fosco na cor branco gelo 15L. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Rendimento: No mínimo de 150m². Secagem: rápida. Odor: Baixo.	275,00	1.650,00
3	6	Lata	Massa corrida pva 25kg. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno. Secagem: Rápida. Odor: Baixo.	84,00	504,00
4	3	Lata	Massa corrida pva 25kg. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Secagem: Rápida. Odor: Baixo.	225,00	675,00
5	5	Pacote	Lixa para Massa e Madeira Gr. 120 22,500 cm x 27,500cm com 50 uni.	75,00	375,00
6	2	Pacote	Lixa para Massa e Madeira Gr. 100 22,500 cm x 27,500cm com 50 uni.	75,00	150,00
7	4	Unid.	Trincha Média de 1 1/2" de Cerdas Sintéticas	8,50	34,00
8	2	Lata	Fundo preparador de parede 18L a base de água. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Secagem: Rápida. Odor: baixo.	879,00	1.758,00
TOTAL RS:					6.246,00

OBS: O fundo preparador de parede será fornecido em lata de 3,6ml

CNPJ: 25.135.395/0001-60
Insc. Est. 161276299-2

CORREIA & SÁ COMERCIO VAREJISTA LTDA

Av. Barão de Mamanguape, 458
Torre - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-330

Matheus Dantas de Sa



CNPJ: 09.352.477/0003-72 INSCR. EST.: 16310609-6
MACIEL PINHEIRO - VARADOURO - Nº110 - 58010-130
JOÃO PESSOA-PB
(83) 3208-4700

Orçamento: 852526

Data: 29/04/2026

Cliente: 1.266 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PB

Rua: JOAO PESSOA, S/N

Bairro: CENTRO - Cidade: João Pessoa

N.	Codigo	Referência	Produto	Unid	Qtde	V.Liq.	Tot. Liq
1	100.515.051	5565231	MASSA CORRIDA 25KG CORAL BR	BL	6,00	61,90	371,40
2	100.515.052	5565294	MASSA ACRILICA 25 KG CORAL	BL	3,00	168,90	506,70
3	214	443300	LIXA MASSA 120 NORTON	UND	250,00	0,72	180,00
4	213	443450	LIXA MASSA 100 NORTON	UND	100,00	0,72	72,00
5	5.873	5202618	FUNDO PREPARADOR CORAL BASE AGUA 18L	LT	2,00	323,90	647,80
6	9.374	AT315/4	TRINCHA ATLAS AT315 1, 1/2" MEDIA	UND	4,00	8,63	34,52
7	513.234	5276401	DECORA MATTE FOSCO BRANCO 20L	BL	4,00	513,47	2.053,86
8	9.876	5239243	DECORA MATTE FOSCO BR GELO 18L	LT	6,00	588,39	3.530,34
						375,00	R\$ 7.396,64

Sub-Total R\$ 7.396,64

Desconto R\$ 0,00

Frete R\$ 0,00

Cond. Pagamento:

Tipo de Documento:

Vendedor:
ALEXSANDRO
VENDAS

Total Liq. R\$ 7.396,64

Prazo de Entrega: DIAS

OBSERVAÇÃO:

Produto sujeito a disponibilidade em estoque.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 3 DIAS, APARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

AVENIDA FLORIANO PEIXOTO 409, 409
CEP: 58015730 - JOAO PESSOA - PB
CNPJ Nº17.867.597/0001-79 - Insc. Estadual Nº 162122900
Telefone: 3222-5369 WhatsApp: (83)98816-1516

JOAO PESSOA - PB

ORÇAMENTO Nº885999

JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - 000757

PRACA JOAO PESSOA,SN - CENTRO
58013140 - JOAO PESSOA - PB

Prezado(a) Cliente,

Conforme vossa solicitação apresentamos a seguir nossos preços
e demais condições para fornecimento do material abaixo:

Código	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Total
005149	CORAL - TINTA CORAL RENDE MUITO BR FOSCO 15L	CORAL	LT	4	450,00	1.800,00
002562	CORAL - TINTA CORALAR 18LT - BRANCO NEVE - EXTER	LIQUINE	GL	6	450,00	2.700,00
005291	CORAL - MASSA ACRILICA 25KG LATA		UN	3	240,00	720,00
002711	CORAL - MASSA CORRIDA LATA 25 KG	TINTAS LUX	UN	6	89,99	539,94
002697	LIXA P/MASSA N.120 TIGRE	NORTON	UN	250	1,88	470,00
002803	LIXA P/MASSA N.100	NORTON	UN	100	1,89	189,00
003557	TRINCHA 11/2" - TIGRE CEDA	TIGRE	UN	4	14,00	56,00
004977	SELADOR ACRILICO HIDROTINTAS		GL	4	420,00	1.680,00
Condições de Pagamento: _____					Sub-Total:	8.154,94

Validade: _____
30/04/2026

Prazo de Entrega: _____

Vendedor _____
ARAUJO

Observações: _____

Total: 8.154,94



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N.º 099/2026

JOÃO PESSOA, 29 DE ABRIL DE 2026

FIRMA "A" ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS - LTDA
FIRMA "B" CORREIA & SÁ COMÉRCIO VAREJISTA - LTDA
FIRMA "C" MUNDO DAS TINTAS
FIRMA "D" DEPOSITO ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - LTDA

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	A		B		C		D	
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	Lata	Tinta acrílica fosco na cor branco neve 18L. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Rendimento: No mínimo de 150m². Secagem: rápida. Odor: Baixo.	R\$ 155,00	R\$ 620,00	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00	R\$ 513,47	R\$ 2.053,88	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
2	6	Lata	Tinta acrílica fosco na cor branco gelo 18L. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Rendimento: No mínimo de 150m². Secagem: rápida. Odor: Baixo.	R\$ 155,00	R\$ 930,00	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00	R\$ 588,39	R\$ 3.530,34	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
3	6	Lata	Massa corrida pva 25kg. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno. Secagem: Rápida. Odor: Baixo.	R\$ 65,00	R\$ 390,00	R\$ 84,00	R\$ 504,00	R\$ 61,90	R\$ 371,40	R\$ 89,99	R\$ 539,94
4	3	Lata	Massa corrida pva 25kg. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Secagem: Rápida. Odor: Baixo.	R\$ 135,00	R\$ 405,00	R\$ 225,00	R\$ 675,00	R\$ 168,90	R\$ 506,70	R\$ 240,00	R\$ 720,00
5	5	Pacote	Lixa para Massa e Madeira Gr. 120 22,500 cm x 27,500cm com 50 unl.	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 36,00	R\$ 180,00	R\$ 94,00	R\$ 470,00
6	2	Pacote	Lixa para Massa e Madeira Gr. 100 22,500 cm x 27,500cm com 50 unl.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 36,00	R\$ 72,00	R\$ 94,50	R\$ 189,00
7	4	Unid.	Trincha Média de 1 1/2" de Cerdas Sintéticas	R\$ 6,00	R\$ 24,00	R\$ 8,50	R\$ 34,00	R\$ 8,63	R\$ 34,52	R\$ 14,00	R\$ 56,00
8	2	Lata	Fundo preparador de parede 18L a base de água. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Secagem: Rápida. Odor: baixo.	R\$ 345,00	R\$ 690,00	R\$ 879,00	R\$ 1.758,00	R\$ 323,90	R\$ 647,80	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
					R\$ 3.584,00		R\$ 6.246,00		R\$ 7.396,64		R\$ 8.154,94

FIRMA "A" R\$ 3.584,00
FIRMA "B" R\$ 6.246,00
FIRMA "C" R\$ 7.396,64
FIRMA "D" R\$ 8.154,94

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Sérgio Ricardo Lucas Farias
Deputado de Patrimônio e Compras
Diretor



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 130/2026

João Pessoa, 29 de Abril de 2026.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 715/2026, referente à aquisição de materiais de manutenção para os serviços de manutenção preventiva e corretiva da Casa Legislativa e anexos, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, de n.º 034/2026, requisitada pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 08.566.739/0001-77**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **RS 3.584,00** (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Farias
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 751/2026

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 29 de abril de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de manutenção para atender as demandas deste Poder.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa técnica para a aquisição de tintas destinadas à pintura desta Casa e anexos baseia-se na necessidade de manutenção preventiva e corretiva, preservação do patrimônio público, retirada de manchas e infiltrações e melhoria de qualidade do ambiente para servidores e cidadãos. A ação visa combater o desgaste natural, infiltrações e mofo, garantindo a integridade dos materiais e a valorização do imóvel.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNIDADE	PRODUTO
01	04	Lata	Tinta acrílica fosco na cor branco neve 18l Embalagem: latão Ambiente: interno e externo Rendimento: no mínimo 150m ² Secagem: rápida Odor: baixo
02	06	Lata	Tinta acrílica fosco na cor branco gelo 18l Embalagem: latão Ambiente: interno e externo Rendimento: no mínimo 150m ² Secagem: rápida Odor: baixo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

03	06	Lata	Massa corrida pva 25KG Embalagem: latão Ambiente: interno Secagem: rápida Odor: baixo
04	03	Lata	Massa acrílica 25KG Embalagem: latão Ambiente: interno e externo Secagem: rápida Odor: baixo
05	05	Pacote	Lixa para Massa e Madeira Gr. 120 22,500cm x 27,500cm com 50 unidades.
06	02	Pacote	Lixa para Massa e Madeira Gr. 100 22,500cm x 27,500cm com 50 unidades.
07	04	Unidade	Trincha média de 1 ½" de Cerdas Sintéticas
08	02	Lata	Fundo preparador de parede 18l a base de água Embalagem: latão Ambiente: interno e externo Secagem: rápida Odor: baixo

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo setor de Compras da ALPB, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU).
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – DA GARANTIA DO MATERIAL

8.1. Os equipamentos deverão ser novos e possuir a garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo, para proteção contra defeitos, vícios ou imperfeições de transporte e fabricação que os tornem inutilizáveis ou diminuam-lhes a capacidade de funcionamento.

8.2. A garantia dar-se-á nos seguintes termos:

- a) A empresa garantirá os materiais por ela fabricados e/ou fornecidos, pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do objeto do contrato;
- b) A garantia compreende a substituição de peças e a mão de obra no reparo de defeitos de fabricação;
- c) Somente um técnico autorizado pela empresa Contratada estará habilitado a reparar defeitos cobertos pela garantia, mediante a apresentação da nota fiscal pelo usuário do produto.

8.3. Relativamente ao disposto aplica-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

8.4. Caso seja necessária a saída do equipamento para reparação em outro local, deverá ser feita a substituição por outro igual ou superior, no mesmo padrão. Este produto deverá ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba até que o original venha a ser consertado.

8.5. Cada item adquirido deverá vir acompanhado de certificado de garantia individual.

8.6. Durante o prazo de garantia, a empresa deverá fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sobre os equipamentos adquiridos.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA DO PRODUTO

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 05 (cinco) dias**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contrata da através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, ou **de acordo com a solicitação deste Poder**.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 05 (cinco) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, pelo servidor do Departamento de Serviços Gerais, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;

k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;

13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;

c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atrasos superiores a 30 (trinta) dias;

e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta cláusula.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

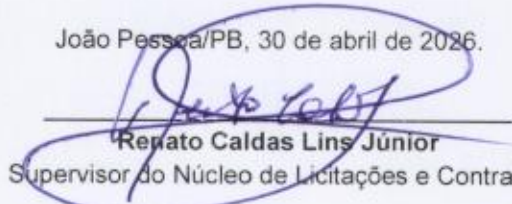
16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Francisca Maria do Livramento Neta**, matrícula 289.210-3.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 30 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2026

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 90/2026**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 751/2026**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ ()						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa/PB, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa

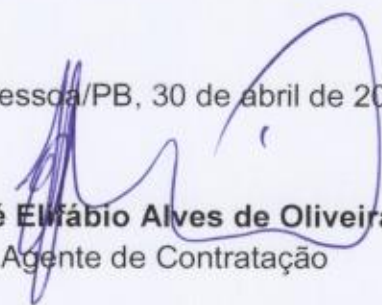


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 290/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de material de manutenção predial, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **04 de maio de 2026 a 06 de maio de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 30 de abril de 2026.


José Elvábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I Contratação Direta de Pequenos Valores

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 290/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de material de manutenção predial, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **04 de maio de 2026 a 06 de maio de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 30 de abril de 2026.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

 Baixar Arquivo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

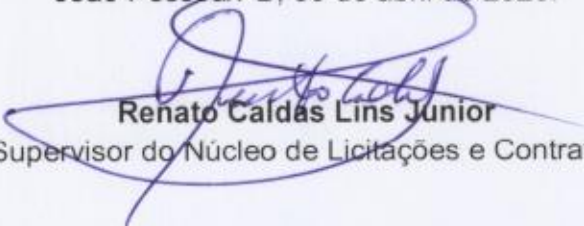
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 90/2026, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de material de manutenção predial*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 751/2026 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 30 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 035/2026

João Pessoa, 07 de Maio de 2026.

Ilm.º. Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 751/2026, referente à compra de materiais de manutenção para os serviços de manutenção preventiva e corretiva da Casa Legislativa e anexos, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) de n.º 34, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que após o período de publicação da demanda, não foi apresentado mais nenhum orçamento. Dessa forma, habilitamos a firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS - LTDA- CNPJ: 08.566.739/001-77**, que apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **RS 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Farias
Dept. de Patrimônio e Compras
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.566.739/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/1983	
NOME EMPRESARIAL ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II		NÚMERO 163	COMPLEMENTO LOJA A		
CEP 58.013-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROFERRAGENS@OI.COM.BR			TELEFONE (83) 3222-9241		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2026 às 10:38:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **F75D.B323.02A9.F770**

Emitida no dia 07/05/2026 às 10:39:13

Nome Empresarial:

ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.025.847-2

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

163

Complemento:

LOJA A

CEP:

58013-420

CNPJ/CPF:

08.566.739/0001-77

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	03/01/1984
16.025.847-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
NOME FANTASIA		
ELETROFERRAGENS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.566.739/0001-77	2520005098-3	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV DOM PEDRO II	163	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
LOJA A	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58013-420	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE AFURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	03/01/1984
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PORTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARIA NEVES COSTA PORTO	ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CAC-GR1	07/11/2026
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202605071039429151	07/05/2026 10:39:43

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Contatos da Repartição

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM JOÃO PESSOA
Telefone: 36123869, 36123868, 36123878, 36123886, 36123867
Email: cacgr1@sefaz.pb.gov.br
Endereço: AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1457 [s/ complemento]. ESTADOS - JOAO PESSOA - PARAIBA. CEP: 58030-001



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.375.838/26-02

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

08.566.739/0001-77

Nome do Contribuinte

ELETROFERRAGENS COM. FERRAG LTDA

Endereço

RUA SÃO MIGUEL, 90 , BAIRRO VARADOURO, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.010-270

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000366374

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 23/05/2026

Código de autenticidade: 9B12A5E71572335C

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 24 de Março de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA
CNPJ: 08.566.739/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:40 do dia 14/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2026.

Código de controle da certidão: **04B2.02FA.9E4B.FF96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.566.739/0001-77
Razão Social: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA
Endereço: AV DOM PEDRO II 163 LOJA A / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2026 a 31/05/2026

Certificação Número: 2026050201050139528400

Informação obtida em 07/05/2026 10:41:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.566.739/0001-77

Certidão nº: 46493038/2026

Expedição: 07/05/2026, às 10:42:22

Validade: 03/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.566.739/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2026

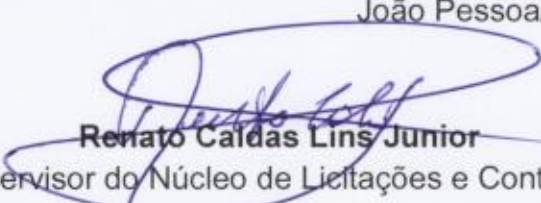
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 90/2026** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/202, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.566.739/0001-77**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de realização imediata da entrega, bem como, ter demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2026.



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

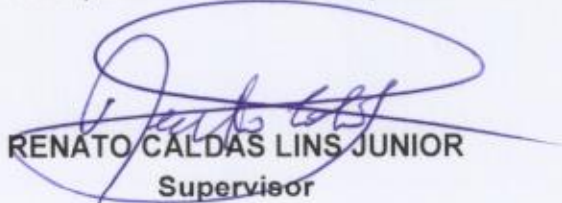
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2026.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 751/2026, Dispensa de Licitação nº 90/2026, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.566.739/0001-77**, para *aquisição de materiais de manutenção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 93 /2026-SEFIN

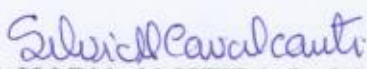
João Pessoa/PB, 07 de maio de 2026.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 751/2026, Dispensa de Licitação nº 90/2026, informamos a existência **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77**, para *aquisição de materiais de manutenção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 33903000.500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2026**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para *aquisição de materiais de manutenção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reis)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2026.

BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2026.05.07 11:34:19
-03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

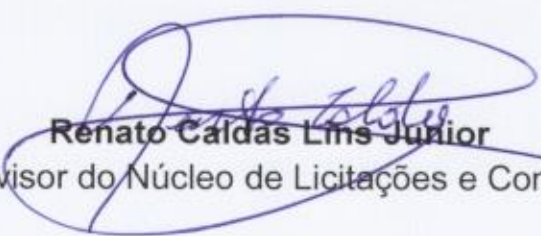
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 751/2026, Dispensa de Licitação nº 90/2026, que teve como vencedora a firma **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para *aquisição de materiais de manutenção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reis)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eramo: Nova
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

MOSSO: TEL/FAX 3214-4580 / 3214-4632

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 131/2026

João Pessoa, 08 de Maio de 2026

FIRMA: ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS - LTDA
END.: AV. DOM PEDRO II, Nº 163, LOJA A, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB, CEP: 58.013-420.

Dados para faturamento:

ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PESSOA S/N
BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB

CNPJ: 09.283.912/0001-92

Item	Qtd.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	4	Lata	Tinta acrílica fosco na cor branco neve 18L. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Rendimento: No mínimo de 150m². Secagem: rápida. Odor: Baixo.	R\$ 155,00	R\$ 620,00
02	6	Lata	Tinta acrílica fosco na cor branco gelo 18L. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Rendimento: No mínimo de 150m². Secagem: rápida. Odor: Baixo.	R\$ 155,00	R\$ 930,00
03	6	Lata	Massa corrida pva 25kg. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno. Secagem: Rápida. Odor: Baixo.	R\$ 65,00	R\$ 390,00
04	3	Lata	Massa corrida pva 25kg. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Secagem: Rápida. Odor: Baixo.	R\$ 135,00	R\$ 405,00
05	5	Pacote	Lixa para Massa e Madeira Gr. 120 22,500 cm x 27,500cm com 50 uni.	R\$ 75,00	R\$ 375,00
06	2	Pacote	Lixa para Massa e Madeira Gr. 100 22,500 cm x 27,500cm com 50 uni.	R\$ 75,00	R\$ 150,00
07	4	Unid.	Trincha Média de 1 1/2" de Cerdas Sintéticas	R\$ 6,00	R\$ 24,00
08	2	Lata	Fundo preparador de parede 18L a base de água. Embalagem: Latão. Ambiente: Interno e externo. Secagem: Rápida. Odor: baixo.	R\$ 345,00	R\$ 690,00
TOTAL R\$:					R\$ 3.584,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Magno Vilar
Diretor da Divisão de Compras
Matrícula: 291.017-9



ESTADO DA PARAÍBA

NOTA DE EMPENHO

NE

08/05

5	EXERCÍCIO	7	NÚMERO
2026		01274	

ÓRGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CB 12/05

09.283.912/0001-92

UNIDADE GESTORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

13 CÓDIGO
010001

20	1	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL					
01	1	1 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL	Situacao SECRETO Nº 1								
35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTÂNCIA
01101		01.122.5046.4216		33903000		500		00027		3.584,00	

20	02	NOME DO CREDOR	22	CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E N.º CC	
		ELETROFERRAGENS COM DE FERRAGENS LTDA	08.566.739/0001-77	000348	001 000039887-X	
		ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)	NÚMERO	ANDAR, SALA, #TOº, ETC		
		D. PEDRO II, 163				
		BAIRRO OU DISTRITO	CIDADE OU MUNICÍPIO	U.F.	C.E.P.	TELEFONE
		CENTRO	JOAO PESSOA	PB	58000	

20	03	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA			20	23	EFEITO
		22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	37	MARÇO
20	04	22	ABRIL	37	MAIO	37	JUNHO
20	05	22	JULHO	37	AGOSTO	37	SETEMBRO
20	06	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO

20	07	23	EFEITO
		1	1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL
		23	WFOO EMPENHO A SUPERINTENDENTE DO ANUAL
		23	LICITAÇÃO
		4	1 - CONTRATO 2 - T. PREÇOS 3 - CONCORRÊNCIA 4 - DISPENSA
		30	CÓDIGO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A DESPESA DA LICITAÇÃO
		30	0
		33	PROCESSO Nº
			751/2026

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	PREÇO	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de material de manutencao para uso desta assembleia	UID	1,0	3584,00		3584,00
Total da Despesa:					3.584,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL			
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL		
2.156.402,61	2.152.818,61	3.879.552,78	3.875.968,78		
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORÇENADORA		43	DATA
Sílvia Maria A. S. M. Lula		Codigo do Ordenador BRUNO MOUZINHO REGIS		388976	08/05/2026
ESPAÇO RESERVADO		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.			
		_____, EM ____/____/____			

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CODATA

FAVORECIDO (PROCESSO)

ARQUIVO
LOGOMARCA:
C:\SOFTCOM
LOGO\LOGO
JPG

**ELETOFERRAGENS
COMERCIO DE
FERRAGENS LIMITADA -**

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A, 163 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB -
CEP: 58013420 FONE: 8332130489 EMAIL:
ELETOFERRAGENS.VENDAS@HOTMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.017.733
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2526 0508 5667 3900 0177 5500 1000 0177 3313 8941 2664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCAD.AQUIRIDA REC.DE TERCEIROS TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225260019956294 - 14/05/2026 11:27:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

160258472

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

08.566.739/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB

CNPICF

09.283.912/0001-92

DATA EMISSÃO

14/05/2026

ENDEREÇO

PRACA JOAO PESSOA 000

BAIRRO

CENTRO

CEP

58013900

DATA ENTRADA/SAÍDA

14/05/2026

MUNICÍPIO

JOAO PESSOA

FONE

8332144500

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

11:25

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
--------	----	------------	-------	----	------------	-------	----	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BÁSICO	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	3.584,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	3.584,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPICF
O MESMO	0 - Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		PB			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CTE	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
31406	TRINCHA ATLAS 1.1/2	96034090	0102	5102	PT	4	6,00	24,00			
46537	PUNDO PREPARADOR B. AGUA 18LT	32091020	0500	5403	LT	2	345,00	690,00			
48725	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 18LT	32091010	0500	5403	UND	4	155,00	620,00			
48726	TINTA ACRILICA BRANCO GELO 18LT	32091010	0500	5403	UND	6	155,00	930,00			
48727	MASSA CORRIDA PVA INT.25KG	32141020	0102	5102	UND	6	65,00	390,00			
48728	MASSA CORRIDA PVA EXT.25KG	32141020	0102	5102	UND	3	135,00	405,00			
48729	LIXA MASSA 120 PCT C/50UND	68052000	0102	5102	UND	5	75,00	375,00			
48730	LIXA MASSA 100 PCT C/50UND	68052000	0102	5102	UND	2	75,00	150,00			

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

[Assinatura]
Francisca Maria do Livramento Neta
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

[Assinatura]
Francisca Maria do Livramento Neta
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

DADOS ADICIONAIS

1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 259,67 (7,25%)
Fonte: IBPT. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO BRADESCO AGENCIA 3141-0
CONTA CORRENTE 22936-9. PIX CNPJ: 08566739000177 - 01274/2026.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 153/2026.

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

Ilmª Sra.

SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

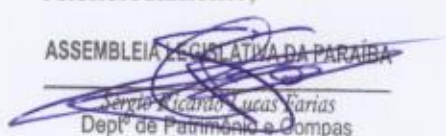
Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Sª o processo n.º 0751/2026, para que seja autorizado o pagamento, referente à compra de materiais para manutenção desta Assembléia, em favor da firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 08.566.739/0001-77, nota fiscal n.º 17733**, no valor total de **R\$ 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA


Sérgio Luciano Lucas Farias
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor